

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº. 001/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei n°. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2°, do art. 1°, da Lei Federal n°. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidades dos usuários do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 9º Conferência de Saúde de Jaciara que será realizada no dia 23 de Março de 2023, no auditório da Faculdade Eduvale.

Art. 2º A 9º Conferência de Saúde de Jaciara desenvolverá seus trabalhos sobre o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e os Eixos Temáticos: I - O Brasil que temos o Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS a vida e a democracia. IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Art. 3º Aprovar a Portaria Interna SMS nº. 001 de 02 de Fevereiro de 2023 da Comissão Organizadora da 9º Conferência de Saúde de Jaciara.

Art. 4º Aprovar o Regimento Interno da 9º Conferência de Saúde de Jaciara.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 14 de Março de 2023.

EURÍPEDES RODRIGUES BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara

